



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.608 – Sexta-feira, 2 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Diálogos da Cidade debate planejamento e participação

O seminário *Planejamento e Participação: olhares sobre o futuro de Porto Alegre* será realizado hoje, 2, como parte dos encontros *Diálogos da Cidade*. Com início às 8h30, o encontro vai debater as formas de contribuição da sociedade no que se refere ao ordenamento da cidade e será realizado no auditório do Senac (Rua Cel. Genuíno, 130, 9º andar).

Deverão ser debatidas questões como a necessidade de regulamentação do artigo 44 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Este artigo prevê a possibilidade da população opinar e propor projetos e ações relativos ao planejamento da cidade, em três níveis. Além do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (nível global), a comunidade pode atuar em cada uma das oito Regiões de Planejamento em que a cidade foi dividida, por meio dos Fóruns Regionais (nível regional), e também em nível local.

A iniciativa é da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e conta com participação das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local e de Gestão e Acompanhamento Estratégico. A intenção será aprofundar as relações com a comunidade visando à construção da cidade do futuro.

Para a SPM, é fundamental que se faça uma profunda discussão, para que o Executivo possa encaminhar um projeto de lei à Câmara Municipal. Mesmo sem regulamentação, os fóruns regionais de planejamento vêm atuando desde 2000, quando o novo plano diretor entrou em vigor. Além disso, ainda este ano deverão ocorrer eleições para renovação dos coordenadores das oito regiões, que também representam a comunidade no Conselho do Plano Diretor.

Às 9h45, haverá uma palestra do professor Luciano Fedozzi, doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). A partir das 10h45, está programado um espaço para manifestações dos coordenadores das Regiões de Planejamento. Na parte da tarde, a partir das 13h30, estão previstas apresentações das três secretarias que promovem o evento. O tempo restante, das 15 às 17h30, foi reservado para debate.

Deverão participar conselheiros do CMDUA, delegados dos fóruns regionais de planejamento, além de inúmeras entidades.

Programação

8h30 – Cadastramento

9h – Abertura oficial

9h45 – Palestra (prof. dr. Luciano Fedozzi, doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Ufrgs)

10h30 – Intervalo

10h45 – Apresentação Fóruns Regionais de Planejamento

12h – Intervalo

13h30 – Apresentação - Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico

13h50 – Apresentação - Secretaria de Coordenação Política e Governança Local

14h10 – Apresentação - Secretaria do Planejamento Municipal

14h30 – Intervalo

15h – Debates

17h30 – Encerramento

Divulgação – Banco de Imagens / PMPA



A criação de oito Regiões de Planejamento fortalece a participação da população na organização da cidade

Sexta-feira Cultural debate Erico Verissimo

Divulgação / PMPA



O Centro de Estudos Psicanalíticos (CEP) de Porto Alegre, com apoio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), realiza o debate *Sexta-feira Cultural – Erico Verissimo: um nome consagrado ao Tempo e ao Vento*, hoje, 2 de setembro, às 18h30, na sede do CEP (Rua Tobias da Silva, 287).

Com acesso gratuito, o encontro é uma homenagem ao centenário de nascimento do escritor e vai contar com a participação do Secretário Municipal da Cultura, da psicanalista Deise Souza e de Pedro Verissimo, neto de Erico.

O evento traz ainda a exposição do Athelie Arte Têxtil, sob a coordenação de Maria Rita Webster, constituída por tapeçarias. As peças são relacionadas às obras de Erico e produzidas por tapeceiras que buscaram inspiração nos livros.

Último dia de inscrições para Feira de Artesanato e Artes Plásticas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) informa que hoje é o último dia de inscrições para a Feira de Artesanato e Artes Plásticas do Mercado Público Central. São oferecidas 180 vagas e a cada semana haverá um rodízio entre os selecionados para ocupação das 45 vagas disponíveis no quadrante IV do Mercado.

Para efetivar a inscrição é necessário apresentar documento de identidade, comprovante original de residência em Porto Alegre e, exceto para os artistas plásticos, original e cópia da carteira de artesão. Os interessados devem procurar a Smic, na Rua dos Andradas, 680, 3º andar, sala 303, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

A Feira de Artesanato e Artes Plásticas do Mercado Público tem início previsto para o dia 19 de setembro.

Mais informações pelo telefone (51) 3289-1713.

Festival de música de Porto Alegre abre inscrições e anuncia novidades

Dois festivais em um só. Na prática, esta é a proposta do 8º Festival de Música de Porto Alegre, que está com inscrições abertas até o dia 26 de setembro. Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o festival é realizado por meio das Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

O regulamento sobre o 8º Festival de Música de Porto Alegre está disponível na Coordenação de Música da SMC (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais (CARs), em repartições da Prefeitura de Porto Alegre e no seguinte endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=2&p_secao=125

A grande novidade da competição para este ano é que o festival terá duas fases distintas. Além do formato tradicional, que tem como objetivo descobrir novos artistas e valorizar os talentos musicais das 16 regiões do Orçamento Participativo, a partir de agora o festival vai premiar também os artistas que já têm uma trajetória musical traçada, com um trabalho reconhecido e discos gravados. Esta nova etapa do festival tem como requisito a residência em Porto Alegre, independente das regiões do OP, enquanto a fase tradicional condiciona a partici-

pação do artista à região onde mora.

A primeira fase do festival, que é a dos artistas sem discos gravados, terá eliminatórias semanais a partir do dia 1º de outubro, nas regiões correspondentes. Os classificados em primeiro lugar vão competir na finalíssima, sendo que os três vencedores desta grande final estarão automaticamente classificados para a Fase 2, que é a competição dos músicos com trajetórias já conhecidas. As duas grandes finais serão realizadas no auditório Dante Barone no final de dezembro, após as eliminatórias das regiões do OP.

Os prêmios para os vencedores da Fase 1 variam entre R\$ 500,00 e R\$ 2 mil, enquanto os vitoriosos da Fase 2 terão prêmios entre R\$ 500,00 e R\$ 5 mil. As músicas selecionadas e vencedoras em cada fase serão registradas em CD duplo.

Mais informações pelo telefone 3311.5627.



Além de descobrir novos talentos o festival vai premiar artistas com discos gravados

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

EXONERA FRANCISCO CABEDA MENNA BARRETO, 37552.7, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, do CC de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Industrial, a contar de 1º de setembro de 2005, código do posto 11270002 – código do órgão 16701002, com base legal no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 559 de 1º de setembro de 2005 (processo 001.007757.05.0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO SANTOS DA SILVA, 84195.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Financeira/CGF, de 1º.7 a 30.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1542 de 29.8.05 (processo 1.38553.05.8).

DESIGNA ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade Financeira/CGF, a contar de 1º.7.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1544 de 29.8.05 (processo 1.38553.05.8).

DISPENSA ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Financeira/CGF, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1543 de 29.8.05 (processo 1.38553.05.8).

DISPENSA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade Financeira/CGF, a contar de 1º.7.05, código do posto 21150005,

código do órgão 13603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1545 de 29.8.05 (processo 1.38553.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ROSALVINO RODRIGUES DA SILVA, 32122.4, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 933 de 7.7.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à data e proporcionalidade, que passa a ser a contar de 7.7.04, com o provento mensal, proporcional a 8007/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11136.0200/04.6, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei Federal 10887/04: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 37h15min, artigos 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 35677198072, PASEP 10856353237, através do Ato 935 de 29.8.05 (processo 1.68033.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a BENTO DE MATOS VIEIRA, 8566.2, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 368 de 23.3.92, que revisou, a contar de 9.3.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, proporcional a 9490/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 936 de 29.8.05 (processo 1.4791.90.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2501 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

CONCEDE a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 10.8 a 8.9.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2502 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

CONVOCA ADRIANE CORREIA BARRETO, 74997.8, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2438 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA ADRIANE CORREIA BARRETO, 74997.8, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2439 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 9.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2440 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 25.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2441 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA CIDRIANA TERESA PARENZA, 77267.3, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2444 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, de 4.6 a 11.8.05; VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, de 18.7 a 16.8.05 e FLAVIA LEVEMFOUS, 85312.7, de 13.7 a

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, ES.1.12.NS, para responder pela função gratificada de gestora C, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 1116.0032, lotação 2624002, substituindo JORGE ANDRE BURGER CARRION, 69187.3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 3.8.05.

DESIGNA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 86610.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 1115.0026, lotação 2624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 3.8.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 85041.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 8.8 a 31.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

11.8.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2465 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

CONVOCA REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial de 20 para 30 horas semanais, de 13.7 a 11.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2466 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

CONVOCA KAREN AGRA DA SILVA, 85011.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, de 18.7 a 16.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2467 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

CONVOCA JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.02 a 2.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2470 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

CONVOCA JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 3.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2471 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

CONVOCA JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.6 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2472 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

CONVOCA CARMEM SUZANA DA ROCHA, 81643.9, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2484 de 24.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA LETICIA STRONGE PIRES, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2485 de 24.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA IRENE MARIA STUMPF, 45070.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2486 de 24.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA ROSANI DA SILVA FERREIRA, 64268.6, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 2.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2538 de 29.8.05 (processo 1.18074.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º de setembro de 2005, em relação a FRANCISCO CABEDA MENNA BARRETO, 37552.7, diretor, código 11270002, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1290/00 de 29 de abril de 2005, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 1º de fevereiro de 2005, através da Portaria 2568 de 1º de setembro de 2005 (processo 001.007757.05.0).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 48107.7, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2458 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a LENISE HENZ CAÇULA PISTOIA, 50716.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1250 de 27.4.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 4.4.05, através da Portaria 2459 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 4.6 a 11.8.05, em relação a JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2460 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 13.7 a 11.8.05, em relação a REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 448 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 2461 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 1º a 31.8.05, em relação a RAQUEL DURO DA SILVA, 73571.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2462 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 18.7 a 16.8.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2463 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 13.6 a 31.12.05, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2471 de 24.8.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 3.3.05, através da Portaria 2473 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES, 85354.9, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 110 de 23.1.03, que concedeu, a contar de 7.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2490 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ELISSA GONÇALVES FLORES, 85958.7, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 370 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 21.2.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2491 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a FABIANE SOARES DE SOUZA, 76917.4, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1163 de 28.8.00, que concedeu, a contar de 14.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2492 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a IANY SANT’ ANNA DE OLIVEIRA, 61485.9, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 854 de 31.5.96, que concedeu, a contar de 29.4.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2493 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 85314.3, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 91 de 21.1.03, que concedeu, a contar de 8.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2494 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 57321.2, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1143 de 17.7.95, que concedeu, a contar de 5.7.94, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2495 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a MAGDA PEREIRA DIAS, 82648.7, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 479 de 25.4.02, que concedeu, a contar de 5.4.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2496 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA, 82681.8, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 593 de 9.5.02, que concedeu, a contar de 18.4.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2497 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a PATRICIA ZANDER LOPES, 85356.4, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 91 de 21.1.03, que concedeu, a contar de 7.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2498 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, 67475.4, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1977 de 9.11.98, que concedeu, a contar de 4.8.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2499 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, de 4.8 a 2.9.05, em relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, professora, ED.1.03.M3.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 2505 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

FAZ CESSAR, de 10.8 a 8.9.05, em relação a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2110 de 22.7.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 15.5.05, através da Portaria 2506 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

MODIFICA a Portaria 1312 de 2.5.05, que convocou ROSANI DA SILVA FERREIRA, 64268.6, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data que passa de 29.3 a 31.12.05 para 29.3 a 1º.4.05, através da Portaria 2537 de 29.8.05 (processo 1.18074.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a

JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2122 de 22.7.05, que fez cessar a Portaria 84 de 6.4.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2477 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 84 de 6.2.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2478 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1407 de 10.7.02, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.02 a 31.12.03, através da Portaria 2479 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1287 de 11.6.01, que fez cessar a Portaria 853 de 20.4.01, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.4 a 31.12.01, através da Portaria 2480 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 853 de 20.4.01, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.4 a 31.12.01, através da Portaria 2481 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2119 de 22.7.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.6 a 31.12.05, através da Portaria 2482 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1289 de 11.6.01, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 31.3.01, através da Portaria 2483 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA60106, da ASSEJUR, para responder pelo cargo de diretora previdenciária, código do posto 16270001, da Divisão

Previdenciária, código do órgão 58701002, de 22.8 a 5.9.05, substituindo MARCO AURELIO CALOY, 17215.5, em face deste estar em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 25.8.05 (processo 1.38389.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 57/05, do Comitê Assessor do FUMPROARTE; designando FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2 e LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 46091.5, ambos assistentes administrativos, substituindo LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 187 de 23.8.05.

AUTORIZA KARINE GEORG DRESSLER, 37380.3, diretora de museu, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 1º e 2.9.05, a fim de participar do 1º Workshop de Leitura e Análise Paleográfica, na Universidade de Santa Maria, em Santa Maria/RS, através da Portaria 189 de 23.8.05.

DESIGNA NILCELAINE SILVA DOS SANTOS, 18378.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo TANIA REGINA DE FREITAS, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, AC 10902, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 16.8.05.

DESIGNA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC10403, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 15.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 5.8.05.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo TANIA REGINA DE FREITAS, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 16 a 30.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 16.8.05.

DESIGNA ELIZABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.8 a 8.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 22.8.05.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.8 a 14.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 184 de 22.8.05.

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, a ministrar curso sobre o funcionamento do FUMPROARTE, orientação na elaboração de projetos e preenchimento de formulários, referente ao Edital do Concurso 5/05, nos dias 9, 15, 17, 21, 23 e 30.6.05, totalizando 18 horas, através da Portaria 186 de 23.8.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELLO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 31/05, que trata da aquisição de dois sistemas de som profissionais para a Usina do Gasômetro para a Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14.9.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 190 de 24.8.05.

RETIFICA a Portaria 188/05, designando a assistente administrativa JANE DE CARVALHO SILVA, 13604.4, para substituir a assistente administrativa PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA, 69696.3, na Comissão de Licitação referente ao Convite 36/05, através da Portaria 195 de 26.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, como coordenador de próprios municipais da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.9.05, através da Portaria 136 de 31.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSUÉ GUILHERMANO NETO, 90807.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 111300311, 18514001, substituindo MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 72485.6, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 467 de 8.8.05.

DESIGNA RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Administração Pessoal/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 25.7 a

23.8.05, através da Portaria 468 de 8.8.05.

DESIGNA MARIANE UCHÔA LEAL, 69542.9, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619026, substituindo BERENICE BERESNIACK SHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 469 de 8.8.05.

DESIGNA CLÁUDIA VICENTE FREITAS, 91025.6, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18800001, substituindo RITA HELENA LOPES SOARES, 92713.6, por motivo de férias, de 1º a 12.8.05, através da Portaria 471 de 8.8.05.

DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 72442.7, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 58892.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 479 de 15.8.05.

DESIGNA NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 48812.2, contínuo, AC10503, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-onojo, de 15 a 22.7.05, através da Portaria 480 de 15.8.05.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 261 de 13.5.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2543 de 3.6.05, referente a substituição de função gratificada de INÊS ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO, 14917.9, por DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI, 58550.5, de 16 a 30.8.04, por motivo de licença para tratamento de saúde do substituto no período, através da Portaria 384 de 16.8.05.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 68 de 25.2.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2497 de 29.3.05, referente à substituição de função gratificada de LYSIANE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, por ALMIR VEGARA DE SOUZA, 58444.1, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 390 de 16.8.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVANA MARIA MILANI, 48489.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Cuidado, da UTI Adulto, do

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/03 UC UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 959 de 4.8.05 (formulário 19).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO M. DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 980 de 9.8.05 (formulário 1359).

CONCEDE a MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO, 57362.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do NDTA/ECE/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 983 de 9.8.05 (formulário 4618).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%),

a contar de 4.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2502 da Unidade de Saúde Restinga de 2.5.02, através da Portaria 985 de 9.8.05 (formulário 4641).

CONCEDE a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 987 de 9.8.05 (formulário 4640).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a CARLOS ALBERTO M. DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 85 de 10.3.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 979 de 9.8.05 (formulário 1359).

FAZ CESSAR, a contar de 19.7.05, em relação a SILVANA MARIA MILANI, 48489.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Cuidado, da UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 831 de 18.12.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 958 de 4.8.05 (formulário 19).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO, 57362.6, auxiliar de enfermagem,

SA.1.01.06.A.03, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 982 de 9.8.05 (formulário 4618).

FAZ CESSAR, a contar de 11.7.05, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 662 de 2.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 986 de 9.8.05 (formulário 4640).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o gerente do parque MÁRCIO DEL PINO, 37492.6, para compor a Comissão de Gerenciamento das Compensações Vegetais, objeto dos Termos de Compensação Vegetal, a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.8.05, e também exclui o engenheiro agrônomo LUIZ ANTÔNIO PICCOLI, 8408.7, da referida Comissão, a contar de 10.8.05, retificando a Portaria 60 de 25.2.05, através da Portaria 203 de 22.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIS DA ROSA, 51671.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0003, 8303001, substituindo PAULO

RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 11.8.05.

DESIGNA TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 8602001, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 22.8.05.

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0 como sindicante para apurar os fatos constantes nos seguintes processos: 1.53014.04.9, 1.12906.04.2, 1.19049.04.8, 1.020632.04.5, 1.33087.04.0, 1.53927.04.4, 1.38792.04.4, 1.26786.04.4, 1.43311.04.0, 1.60054.04.2, através da Portaria 70 de 25.8.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro WILLY LUBIANCA JUNIOR, 25379.9, para substituir o engenheiro MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 105/05, referente a Tomada de Preços 3/1.8879.05.2, cujo objeto é a execução de desvio de coletor de fundos na rua Simão Bolívar, 67, até o 541, da rua Padre João Batista Réus, no Município de Porto Alegre, o engenheiro indicado para a substituição passará a presidir a comissão de licitação, através da Portaria 121 de 23.8.05.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 402, homologado em 5.9.01, autorizado em 10.8.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 1º.9.05 (processo 1.27323.05.6).

NOME	MATR.	LOTAÇÃO
RAFAEL AMARAL PIRES - 472º Lugar	73354.3	SMF
ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES - 474º Lugar		SMGAE
ANGELA SCARPARO - 475º Lugar		SMA
MARIANA PETROVA BOUDINOVA - 478º Lugar		SMGAE
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA - 480º Lugar		SMA
PATRICIA MACHADO FLORES - 484º Lugar	46494.1	SMGAE
PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES - 486º Lugar		SMF
ESTEVÃO PEREIRA MELO - 487º Lugar		SMF
MARCIO TEIXEIRA COELHO - 488º Lugar		SMF
GLAUBER MARCELO SIMON - 490º Lugar		SMF

NOMEIA no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 402, homologado em 5.9.01, autorizado em 10.8.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 1º.9.05 (processo 1.27323.05.6).

NOME	LOTAÇÃO
SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS - 491º Lugar	SMA
NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS - 492º Lugar	SMA

MARISTELA ANTUNES FURRE - 493º Lugar
CLAUDIO LUCHINI - 494º Lugar

SMF
SMGAE

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA INSTRUÇÃO DG 296/01,

NOMEIA em caráter efetivo os candidatos aprovados no concurso público 402, abaixo relacionados, homologado em 4.9.01, no cargo de assistente administrativo, AA.2.04.06, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através do Ato 421 de 1º.9.05 (processo 3.3121.05.4).

DANIEL SANTOS DOS SANTOS, 495º lugar
MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 496º lugar
FABIANO LAUSER TIMM, 498º lugar
VANESSA VOLTAIRE, 499º lugar
SIMONE LENDER, 500º lugar
CORINE ANGÉLICA DE OLIVEIRA 501º lugar

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos assistentes administrativos, AA.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3 de 2.9.05 (processo 1.27323.05.6).

NOME	MATR.	LOTAÇÃO
RAFAEL AMARAL PIRES - 472º Lugar	73354.3	SMF
ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES - 474º Lugar		SMGAE
ANGELA SCARPARO - 475º Lugar		SMA
MARIANA PETROVA BOUDINOVA - 478º Lugar		SMGAE
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA - 480º Lugar		SMA
PATRICIA MACHADO FLORES - 484º Lugar	46494.1	SMGAE
PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES - 486º Lugar		SMF

ESTEVÃO PEREIRA MELO - 487º Lugar
 MARCIO TEIXEIRA COELHO - 488º Lugar
 GLAUBER MARCELO SIMON - 490º Lugar

SMF
 SMF
 SMF

MATR.
 35270.8
 36918.1
 36922.3
 36974.4
 48107.7
 50716.0
 64407.0
 73571.2

NOME
 GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO
 EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA
 LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN
 ARINE DA SILVA COUGO
 DINARA BEATRIZ BALTAR DAY
 LENISE HENZ CAÇULA PIUSTÓIA
 MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA
 RAQUEL DURO DA SILVA

PERÍODO
 de 15.7 a 13.8.05
 de 15.7 a 13.8.05
 de 18.7 a 16.8.05
 de 14.7 a 12.8.05
 de 1º.8 a 31.12.05
 de 1º.8 a 31.12.05
 de 5.7 a 2.9.05
 de 1º a 31.8.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos assistentes administrativos, AA.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 4 de 2.9.05 (processo 1.27323.05.6).

NOME	LOTAÇÃO
SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS - 491º Lugar	SMA
NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS - 492º Lugar	SMA
MARISTELA ANTUNES FURRE - 493º Lugar	SMF
CLAUDIO LUCHINI - 494º Lugar	SMGAE

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA INSTRUÇÃO DG 296/01,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados nomeados no cargo de assistente administrativo, para cumprirem o regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412/89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, através da Portaria 784 de 1º.9.05 (processo 3.3121.05.4).

DANIEL SANTOS DOS SANTOS, 495º lugar
 MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 496º lugar
 FABIANO LAUSER TIMM, 498º lugar
 VANESSA VOLTAIRE, 499º lugar
 SIMONE LENDER, 500º lugar
 CORINE ANGÉLICA DE OLIVEIRA 501º lugar

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2442 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

MATR.	NOME
86415.7	RICARDO GOULART NUNES
43282.3	LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO
86086.6	ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS
86087.4	CARLOS EDUARDO HEINSCH
86091.6	MARCO ANTÔNIO THIELEN DA SILVA
86418.1	DENISE REJANE MELLO DA SILVA
67527.2	SANDRA HELENA JAQUES ZINN
86108.8	MARCIO MENDES ROSA
65242.0	CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA
44101.4	GELZA APARECIDA BARIZON PITT
86118.7	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
86159.1	DIEGO REIS DE SOUZA
86422.3	CAREN LURDES CEZAR NICOLAO
86427.1	ANDRE LUIZ ELIAS
86153.4	GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA
86451.2	WINETOU MONTENEGRO

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2443 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

MATR.	NOME	A CONTAR
42176.8	JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA	1º.1.05
84178.3	BASÍLIO ANTUNES DIAS	1º.1.05
53156.6	HERON DA SILVA	1º.1.05
64307.2	TANIA CASTRO DA SILVA	1º.1.05
81851.8	DIOZI SOARES MOREIRA	1º.1.05
51310.1	PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA	1º.1.05
53773.8	ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	1º.1.05
25022.5	IARA MASCELA BARROSO	1º.1.05
57852.6	MARCIO DILLY PAZ	1º.1.05
69711.0	LEANDRO TAKEO FURUSHO	1º.1.03

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2464 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2503 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
67627.0	ANA EULÁLIA DE FIGUEIREDO PINTO	de 8.8 a 6.9.05
74068.8	RONALDO SILVA MACHADO	de 8.8 a 8.11.05
84673.3	MARIA CRISTINA SCHULTE	de 5.8 a 4.10.05
85041.2	PAULO RICARDO DIAS FAGAN	de 8.8 a 31.12.05
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	de 10.8 a 8.9.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2504 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
41608.1	CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO	de 1º.8 a 31.8.05
44557.7	RITA MARIZETE DE SÁ DA SILVA	de 1º.8 a 31.8.05
58152.0	ANGELA BALDI DE ANDRADES	de 1º.8 a 31.8.05
82668.5	MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA	de 1º.8 a 31.8.05
36922.3	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	de 17.8 a 30.11.05
36958.7	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	de 2.8 a 31.12.05
37620.2	CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER	de 8.8 a 31.12.05
78904.0	LIA CARMEN BISOL	de 8.8 a 31.12.05
43006.6	JACI DA ROCHA DUARTE	de 1º.8 a 31.12.05
53039.4	ROSELY FUNARI AMARAL	de 4.8 a 2.9.05
84881.2	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	de 9.8 a 7.9.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2520 de 24.8.05 (processo 38124.05.0).

MATR.	NOME	PERÍODO/ A CONTAR
85472.9	ANDREIA TERESINHA DROESCHER	de 20.4 a 31.12.05
52343.1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	de 1º.1 a 31.12.05
73540.7	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	de 23.6 a 1º.8.05
77947.0	ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	de 12.4 a 31.7.05
52505.5	INÊS MARIA VICENTINI	de 14.3 a 31.7.05
84878.8	MERCES APARECIDA DIANA	de 23.6 a 22.7.05
50253.4	ELIANA BORBA DE MELO	de 18.4 a 17.7.05
52739.0	FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVEIRA	de 19.4 a 31.7.05
36978.5	LETÍCIA QUARTI SOARES	de 14.6.05
62059.1	LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA	de 26.2.04
84980.2	MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH	de 26.2.04
58006.8	PÉRCIO KRAMER	de 26.2.04
47382.7	ALDANIR POSSEBON MULLER	de 26.2.04
59539.7	MARCO ANTÔNIO LÍRIO DE MELLO	de 3.5.05
35259.1	FABIANO BORSTMANN DA ROSA	de 1º.3.05
77645.0	EDSON BERTIN DORNELES	de 1º.3.05
69015.6	PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP	de 1º.1.05
83173.5	VERA MARIA PEREIRA VIVIAN	de 1º.1.05
74701.4	GLENIO RICARDO XIMENES VASCONCELLOS	de 1º.1.05
74370.8	MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO	de 1º.1.05
48357.8	CLAUDETE FIEVEGELWSKI	de 1º.1.05
83330.1	CARLA MARIA LEONETTI	de 1º.1.05
53030.3	SÉRGIO NUNES FAGUNDES	de 31.12.04
73230.5	ELOISA DIAS ALVES	de 2.8.04
48436.0	NEUSA STEIN DE AGUIAR	de 17.12.04
44247.5	MARIA DA GRAÇA DRESCH	de 1º.7.00
64435.1	ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO	de 6.6.03
36958.7	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	de 1º.4.05
54696.0	SORAYA SANT ANNA CELISTRE	de 4.4.05
47256.3	ROSANE ROSSI JUNG	de 5.8.05
48141.6	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	de 1º.1.04
74180.1	ROSANE QUIROGA DENARDI	de 29.4.00
14789.2	CARMEN LUCIA CAIAFFO WINCK	de 10.8.04
68999.2	MARIANGELA MOMO	de 4.3.02

36972.8	LISIANE FERREIRA NUNES	de 19.4.05
61501.3	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	de 17.6.05
60067.6	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	de 12.9.05
35251.8	MARZO VARGAS DOS SANTOS	de 30.3.05
48619.1	SONIA BONETTO KIRSCH	de 1º.4.04

BUIÇÃO, no que se refere ao período de contribuição que é de 23.2.00 a 18.6.01, e não como constou.

Processo 1.32450.05.2 - Defere, em 30.8.05, em relação a CLÁUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 74403.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 309 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 309 dias = 0 anos 10 meses 9 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98 e de 3.5.00 a 22.5.00.

Processo 1.32673.05.1 - Defere, em 30.8.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3460 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3460 dias = 9 anos 5 meses 25 dias.

- Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.4.85 a 30.1.88 e de 31.1.88 a 29.2.88;
- Soc. Benef. e Educacional São Cristóvão: de 1º.3.88 a 30.6.89;
- Recuperadora de Embreagens Walter Ltda.: de 10.7.89 a 5.11.92;
- Inst. Santa Luzia Escola de 1º Grau para Cegos: de 1º.3.96 a 3.2.97;
- Escola Maternal e Jardim de Infância Anjinho Ltda.: de 3.3.97 a 26.6.97;
- Otam Ventiladores Industriais Ltda.: de 27.6.97 a 3.6.98.

Processo 1.33420.05.0 - Defere, em 30.8.05, em relação a MARILENA ASSIS, 65179.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3515 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 9 anos 7 meses 20 dias.

- Companhia Riograndense de Telecomunicações: de 11.1.94 a 28.2.94;
- CICI: de 1º.5.82 a 30.3.83, de 1º.10.83 a 28.2.84, de 1º.4.84 a 30.5.92 e de 1º.2.94 a 2.3.94.

Processo 1.33563.05.5 - Indefere, em 25.8.05, a solicitação de concessão de pensão por morte, apresentada por FERNANDA POZZA HÜBLER, com fulcro nos artigos 26, inciso I, combinado com o artigo 72, ambos da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.33599.05.0 - Indefere, em 23.8.05, a solicitação de manutenção do benefício previdenciário de pensão por morte, apresentada por MAURÍCIO CRISTIANO MARTINS DORNELLES, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.33522.05.7 - Defere, em 29.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por VALÉRIA CÉ GUERISOLI, 64395.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2472.05.8 - Assegura, em 30.8.05, a NEUSA MARIA AZEVEDO, 14767.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.1.05, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309/88, ou seja, a referência "D".

Processo 1.39150.05.4 - Concede, em 26.8.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMA

19278.1 – RICARDO SOUZA QUEIROGA

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 1º.2.90 a 30.10.98.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40603.04.0 – Modifica, em 29.8.05, em relação a LEANDRO ANTÔNIO KUHN, 33891.3, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.55437.02.8, despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1917 de 29.11.02, quanto aos períodos e total em dias averbados, e averba **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, como segue, com os períodos colidentes excluídos:

MODIFICA

RGPS/INSS: 1612 dias = 4 anos 5 meses 2 dias.

- Associação Comercial Montenegro: de 15.1.66 a 25.9.66;
- Regina Therezinha Monteiro Steffen: de 1º.10.66 a 2.3.70 e de 12.12.70 a 31.3.71.

AVERBA

Forças Armadas: 0 ano 5 meses 24 dias.

- Ministério do Exército: de 3.3.70 a 11.12.70 e de 1º.7.71 a 11.8.71.

RGPS/INSS: 373 dias = 1 ano 0 mês 8 dias.

- Prefeitura Municipal de Estrela: de 1º.8.74 a 8.8.75.

Processo 1.29827.05.1 – Modifica, em 30.8.05, em relação a SÍLVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI, 89024.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2599 de 22.8.05, referente à solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRI-

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 72/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:

Ação Social Dom Orione – 6/05-R;
Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – APROSES – 428/05-R;
Associação Beneficente de Amurt-Amurtel – 67/05-R;
Associação Beneficente Santa Zita de Lucca – 114/05-R;
Associação de Ciência Intuitiva Ananda-Marga – 19/05-R;

Associação de Moradores da Rua Tabajara – 432/05-R;
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso – 70/05-R;
Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte 43/05-R;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 289/05-R;
Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – 072/05-R;
Associação dos Moradores da Vila São Pedro – 106/05-R;
Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu – 119/05-R;
Associação Filhas de Santa Maria da Providência – 241/05-R;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 420/05-R;
Associação Liga de Amparo aos Necessitados – 056/05-R;
Centro Comunitário da Vila Alto Erechim – 178/05-R;
Centro de Reabilitação Vita – 4/05-R;
Círculo Operário Porto Alegrense – 30/05-R;
Clube de Mães Rubem Berta II – 60/05-R;
Congregação Missionária Redentorista – 315/05-R;
Creche Comunitária Vó Ana – 122/05-R;
Entidade Comunitária Israelita Brasileira – ECIBRAS – 282/05-R;
Fraternidade Espiritualista Cavaleiros de São Jorge – 347/05-R;

Fundação Central Sul Americana para o Desenvolvimento de Drogas Anticâncer – 383/05-R;
 Fundação Universitária de Cardiologia – 293/05-R;
 Inspeção Salesiana São Pio X – 159/05-R;
 Instituto Leonardo Murialdo – 199/05-R;
 Instituto Maria Auxiliadora – 283/05-R;
 Instituto Pedagógico Social Tabor – 391/05-R;
 Lar Maurício Seligmann – Sociedade Israelita Riograndense – 303/05-R;
 Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Instituto Santa Cecília – 379/05-R;
 Sanatório Belém – Creche Nossa Senhora de Belém – 155/05-R;
 Serviço Médico Educacional de Atendimento em Reabilitação – SEMEAR – 15/05-R;
 Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável – 365/05-R;
 Sociedade Beneficente Esperança – 417/05-R;
 Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – 133/05-R;
 Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – 221/05-R;
 Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro – 90/05-R;
 Sociedade Educação e Caridade – 202/05-R;
 Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre – 292/05-R;
 União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE – 264/05-R;
 Via-Pró Doações e Transplantes – 398/05-R.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2005.

RESOLUÇÃO 73/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS das seguintes entidades:
 Associação Assistencial Filantrópica – 472/05-R;
 Clube de Mães Mãos Dadas – 473/05-R;
 Clube de Mães União Esperança – 474/05-R;
 Creche Comunitária Nadino – 475/05-R;
 Fundação da Brigada Militar – 476/05-R;
 Instituto das Apostostolas do Sagrado Coração de Jesus – Escola de Educação Infantil Lar do Bebê Pupileira – 477/05-R;
 Sociedade Meridional de Educação – SOME – 478/05-R.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2005.

RESOLUÇÃO 74/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS da seguinte entidade:
 Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 26/05-RM.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2005.

IARA BARGMANN,
 Presidente.

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO RETIFICAÇÃO

EDITAL 002.081071.04.3

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Construção da 2ª etapa das obras da E.M.E.F, Marcirio Goulart Loureiro

DATA: 1º.9.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Tendo e vista o equívoco constatado na ata publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 19 de agosto de 2005, referente à data do julgamento de propostas, a Comissão decide retificar, pois a data correta do julgamento é 18.8.05 e não 18.7.05 como constou.

COMISSÃO

ATAS DE JULGAMENTOS DE PROPOSTAS

EDITAL 02.082003.05.0

CONVITE

OBJETO: serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para a seção norte de conservação de vias –

DATA: 31.08.05, às 15 hs

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão: indeferir o pedido de impugnação feito pelas empresas CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., contra a empresa JD CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista que as especificações técnicas não incluem material para a execução do objeto deste Convite, ficando, portanto, a licitante desobrigada de apresentar este desdobramento; desclassificar a empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA., por não apresentar a discriminação do valor ofertado conforme prevê o item 3.2 do Instrumento Convocatório. Assim sendo as empresas ficam classifica-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

das na seguinte ordem:

1º lugar: JD CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 50.688,00,

2º lugar: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., R\$ 58.080,00;

3º lugar: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., R\$ 58.080,00;

4º lugar: ECC ENGENHARIA LTDA., R\$ 62.040,00;

5º lugar: BRASMAC ENGENHARIA LTDA., R\$ 64.680,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação deste convite à empresa JD CONSTRUÇÕES LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO :SANDRA ARNT, PARAGUASSU REIS DA SILVA E ANTONIO MARCOS JEREMIAS

EDITAL 002.082008.05.1

CONVITE

OBJETO: serviços de conservação em viária em diversos logradouros da seção sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento

DATA: 30.8.05, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Analisados os recursos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. e ECC ENGENHARIA decide a Comissão pelo seu indeferimento. Quanto a alegação da empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. de que a fls. 6 do edital consta como prazo de execução "60 dias", não procede, bastando uma breve leitura para constatar que o prazo de sessenta dias se refere a validade da proposta e não ao prazo de execução da obra.

Quanto à alegação das recorrentes de que a redação do edital teria induzido a transformação do prazo em dias, por constar no "modelo de proposta", "....dias consecutivos", também não procede pois o "modelo de proposta" como diz, é somente uma orientação para o licitante, devendo o mesmo adaptar ao prazo previsto no item 3.6 do edital. Cabe salientar que se havia alguma dúvida a respeito do prazo, os recorrentes deveriam suscitá-la após a publicação do edital, porém nada foi mencionado, o que nos leva a crer que estavam de acordo com o mesmo.

Assim sendo, a Comissão mantém a desclassificação das empresas recorrentes, pelos motivos já expostos, bem como mantém inalteradas as demais decisões exaradas na ata datada de 25.7.05. Face ao exposto encaminhamos o presente ao Sr. Se-

cretário para decisão final na forma do art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Esta decisão foi homologada pelo Sr. Secretário em 30.08.05.

COMISSÃO: SANDRA ARNT, ILZA BERLATO, PARAGUASSU REIS DA SILVA

EDITAL 002.084002.04.2

CONVITE

OBJETO: serviços de manutenção de bombas d'água do Paço Municipal – Rua Montevideo, 10 – centro Porto Alegre.

DATA: 31.8.05, às 16 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os recursos e contra-razões apresentados pelas empresas decide a Comissão deferir o recurso da empresa E-MANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. reformando o seu julgamento de 26.07.05, e desclassifica a empresa BOMBASUL COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETROMECANICA LTDA., por não apresentar na sua proposta a discriminação dos valores correspondentes a mão-de-obra, material e equipamento, conforme prevê o item 3.2 do Instrumento Convocatório, não encontrando guarida a alegação da empresa de ser impossível à estimativa de gastos com material, mão de obra, e equipamentos, pois o próprio orçamento do órgão licitante para chegar ao preço final tem de fazer esta estimativa, que estão compreendidos nas especificações técnicas dos serviços a serem executados.

Assim sendo fica classificada em 1º lugar a empresa E-MANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., com o valor R\$ 14.400,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa E-MANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar preço de acordo com o mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: SANDRA CORREA ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, PARAGUASSU REIS DA SILVA E ILZA BERLATO



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Pacar Comercio de Alimentos Ltda CNPJ/CPF 03.649.965/0001-06

PROCESSO: 01.001597.03.5

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 400 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 507 e 519.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa.

Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Luiz Guichard - CNPJ/CPF: 93.108.496/0001-00

PROCESSO 001.038496.03.8

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 150 UFM's
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 47, incisos I, II e III, 48, alínea a, b, c.
PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Restaurante Rei dos Camarões Ltda - CNPJ/CPF: 72.257.496/0001-94

PROCESSO: 001.009645.02.0

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: R\$ 15.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV e XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, inciso II mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, incisos I, II, III e V, 505, 506, 507, 509 e 511.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Orendina Verônica Vieira - CNPJ/CPF: 784.923.350-68

PROCESSO 001.017623.05.7

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 § 2º.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Luciano Matoso Pereira-Chur.Mate Amargo - CNPJ/05.898.714/0001-82

PROCESSO: 001.054143.04.7

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 § 1º, alíneas a,d.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Ganzo e Moro Ltda – Binos Pizzaria - CNPJ/CPF: 01.477.070/0001-06

PROCESSO 001.018242.05.7

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de multa em razão de

irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 842, 433, inciso III, 461, incisos V e VI.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Heinz Gunter Fischbach - CNPJ/CPF: 098.980.421-68

PROCESSO 001.020630.05.0

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 200 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos XXIV e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 30, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 818, inciso VIII e Lei Complementar 395/97, artigo 169, 182 inciso I.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Mateus Gomes da Silva - CNPJ/CPF: 101771915-02

PROCESSO 001.008697.05.1

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 100 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 364 e 429.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Ivonete T. Raudzius - CNPJ/CPF: 05.469.931/0001-57

PROCESSO 001.009504.04.4

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigos 2 e 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 842 e 462 inciso XI.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Claudia Inacio Beckmann - CNPJ/CPF: 591.866.230-87

PROCESSO 001.051825.04.0

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, combinado com a Lei Federal 5991/73, artigos 15, 17 e 25, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 574.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Diego Coimbra - CNPJ/CPF: 932.489.700-49

PROCESSO: 01.013748.01.7

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

MULTA: 500 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV, Decreto Estadual 23430/74, artigos 423, inciso XII, 360 e 443.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Royal Palace Pizzaria Ltda - CNPJ/CPF: 91.394.825/0004-36

PROCESSO 001.008722.05.6

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 250 UFM's.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423, inciso XII.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

LOCAL de retirada dos DAM's para pagamento das multas: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria - CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacique, 372, 2º andar

PEDRO GUS,
Secretário Municipal da Saúde.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 7/05 PROCESSO 001.016870.05.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a alteração na data da abertura do pregão em epígrafe, conforme segue:

ABERTURA DE PROPOSTAS: às 09h e 30 min do dia 16 de setembro de 2005

INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 16 de setembro de 2005

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Locação de veículos automotores com motoristas para transportes de pessoas e/ou cargas, do tipo Pick-up cabine dupla e caminhão pequeno/cabine dupla para o DMAE"

EMPRESAS HABILITADAS: - TRANSPORTES REDIVO LTDA., TRANSPORTES POR DO SOL LTDA., TRANSPORTES SOUZA QUADROS LTDA., LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA., TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES GERHARDT LTDA., MAXXIMUS TRANSPORTES LTDA., TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA., AGUIAR ROCHA TRANSPORTES LTDA., MEGANE TRANSPORTES LTDA. - ME, ARLETE MARIA BERNARDES & CIA LTDA., TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA., RICAZI TRANSPORTES LTDA., IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA., TRANSPORTES R N FREITAS LTDA., TRANSSOLOMAR TRANSPORTES LTDA., TRANSFOES TRANSPORTES LTDA.,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TRANSPORTES LIMBERGER LTDA., MRC TRANSPORTES LTDA., TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA., CALAZANS TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES ROSA SANTOS LTDA., TRANSBIAZETTO TRANSPORTES LTDA., LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA., MIRMAR TRANSPORTES LTDA., TRANSBILHAN TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES FAVIO LTDA., TRANSPORTES PFS LTDA., JLBONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., TRANSHOME TRANSPORTES LTDA., XRF TRANSPORTES LTDA., JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA. – ME.

EMPRESAS INABILITADAS: TRANSPORTES LINDGREN LTDA. por desatender ao item 2.1.1.1 do Edital, deixando de apresentar as fichas de identificação da empresa conforme anexos VIII e VIII-A; GIL LOCAÇÕES LTDA., por desatender ao item 2.1.4.3 do Edital, apresentando a certidão negativa de falência e concordata com emissão anterior a 30 dias antes da data de abertura da licitação.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 12 de setembro de 2005, às 9h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também

se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

IINGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ATA DE ABERTURA CONVITE 003.080232.05.1

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, e Jalba Dias da Rosa e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe:

"Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos elétricos de alta tensão com fornecimento de materiais ao DMAE".

Tendo comparecido apenas uma empresa na competição, a saber: SR ENGENHARIA ELETRO-MECÂNICA LTDA, o certame foi considerado FRACASSADO, não tendo sido recebido os envelopes.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Magda Cristina Granata,
presidente; Jalba Dias da Rosa e Jorge Rafael Volkmann

EDITAL 4/05 CONCURSO PÚBLICO 402 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Água e Esgotos CONVOCA, através deste instrumento, os candidatos abaixo relacionados para comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de Outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital nº 11/2001 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL SANTOS DOS SANTOS	495º lugar
MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY	496º lugar
FABIANO LAUSER TIMM	498º lugar
VANESSA VOLTAIRE	499º lugar
SIMONE LENDER	500º lugar

CORINE ANGÉLICA DE OLIVEIRA 501º lugar

Porto Alegre, 1 de setembro de 2005.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 35/05 PROCESSO 003.003635.05.8

OBJETO: Contratação de Serviços de Distribuição de Notas de Expediente Judiciais..

DATA de abertura: 14 de setembro de 2005, às 10 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agên-

cia 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE: 32/05 – PROCESSO 003.080265.05.7

OBJETO: Elemento filtro para sistema de refrigeração.

ITEM 1 – Revogação sugerida.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 140/05 PROCESSO 001.028082.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA. - itens: 10, 29, 34, 55, 56, 57.

CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA. - itens: 12, 33, 58, 73, 77, 78, 79.

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - item: 84.

FÁTIMA TERESINHA GOULART DA SILVA. - item: 84.

FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. - item 1.

INTERLAB – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A - itens: 5, 9, 11, 13, 32, 38, 39, 67, 75, 80, 93.

LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. - item: 91.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. - item 2.

SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA. - itens: 3, 4, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25,

26, 27, 28, 30, 31, 35,36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48,

49, 50, 51, 52, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72,

74, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 92, 94, 96, 97, 98.

ITENS SEM COTAÇÃO: 53, 71, 76, 95.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 83, 85, 90, 99.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 143/05 PROCESSO 001.030438.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

DENTÁRIA KLYMUS LTDA. - itens 1, 2

DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - item: 3

OLSEN INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA. - item 4

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - item: 5

M. A. ZANELATO & CIA. LTDA. - itens: 8, 9

ITENS DESCLASSIFICADOS: 6, 7, 10, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 6 de setembro de 2005, às 14 horas, na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF, sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 73/05 PROCESSO 001.039257.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 19 de setembro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 22 de setembro de 2005

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 165/05

MODALIDADE: Convite 82/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de óleos e gás.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 1º de setembro de 2005 e findando em 31 de dezembro de 2005.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: conserto de equipamentos

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1906	LIDER ELETRICA DE MOTORES LTDA	1.395,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de estrutura de rede de computadores (for-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1890	MAXWELL ENG.E COM. LTDA.	1.331,07

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de kit de manutencao para impressora laser kyocera

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1950	Sini Informatica Ltda.	2.818,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: migração de sistema operacional

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1902	Smart Support Comercio E Servicos Ltda	2.300,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de persianas

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1926	Fabiane Oliveira Da Silva	1.037,32

DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de touca de brim para soldador

ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1939	Ferramentas Gerais	552,30

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Coordenação da Unidade de Compras.



EDITAL 25

CONCURSO PÚBLICO 402

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no Concurso Público 402 - Assistente Administrativo, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 11, de 13.3.01, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
487° - ESTEVÃO PEREIRA MELO
488° - MÁRCIO TEIXEIRA COELHO
489° - ANA PAULA PIRES
490° - GLAUBER MARCELO SIMON
491° - SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS
492° - NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS
493° - MARISTELA ANTUNES FURRE
494° - CLÁUDIO LUCHINI

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012418.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADAS: RPL- Rubim Participações Ltda; Sierra Consultoria Ltda; Construtora Rex Ltda; Telhúgua Arquitetura e Construção Ltda.

OBJETO: substituição da empresa contratada Companhia lochpe pelas empresas acima relacionadas na locação de imóvel Comercial localizado na Rua Sete de Setembro, 1123, 2º, 3º e 4º andares, com área útil estimada em 2.797,80 m2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre – RS - livro 2- sob matrícula 11.034, folha 1/03, para instauração do Protocolo Central, Arquivo e Ouvidoria Municipal.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



TOMADA DE PREÇOS 5/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 5/05 (Processo 2664/05), cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel celular (Plano Corporativo – Sistema Pós-pago), com aparelhos em regime de Comodato, considerando todas classificações, na seguinte ordem:

1º lugar: VIVO – CELULAR CRT S/A

Valor global mensal de R\$ 25,40;

2º lugar: TELET S/A – CLARO RS

Valor global mensal de R\$ 54,60 e

3º lugar: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

Valor global mensal de R\$ 66,58.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Notifica-se que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 21/05

PROCESSOS 4961/05 E 5087/05

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta preta para impressoras Epson Stylus C42 e C60 e de toner para impressora HP Laserjet 1300

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11 horas do dia

15 de setembro de 2005.

ABERTURA das propostas: Às 13 horas do dia 15 de setembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14 horas do dia 15 de setembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica as publicações dos Contratos 14 e 15/05, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, nas datas de 25 e 22 de agosto de 2005, quando não constaram os prazos dos respectivos contratos.

O prazo de ambos é de 2 anos.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação do Convite, conforme segue:

CONVITE 2
PROCESSO 001.000498.04.1

OBJETO: execução de muro de arrimo no Arroio Passo Fundo, na Rua Quarai, 437, no município de Porto Alegre.

A Comissão de Licitação habilitou as licitantes Encosan – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda., Construtora Minosso Ltda. e MGL Construtora Ltda. Não houve empresa inabilitada. A Ata de julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 005.001022.05.9

OBJETO: Serviço de Usinagem

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna sem efeito a publicação da Inexigibilidade em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 12 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2005

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/04

CONCORRÊNCIA 9/04, processo. administrativo 008.005977.04.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Secure Sistemas de Segurança Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta, item 6.1, alínea "e", bem como do Montante A previsto no item 12.3.1 do Contrato, com a conseqüente alteração dos valores mensais e anuais.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 61.694,97.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 5º, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1/04

CONCORRÊNCIA 6/03, Processo Administrativo 008.010479.03.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: Secure Sistemas de Segurança Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta, item 6.1.

BASE LEGAL: Artigo 71, §1º, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

ALVARÁS DE TRÁFEGO DO TRANSPORTE ESCOLAR ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2005

AVISO 33/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em observância à Resolução da Secretaria Municipal de Transportes 08/2004, informa que foi prorrogado o prazo de validade dos Alvarás de Tráfego do transporte escolar de passageiros até 30 de outubro de 2005, devido a grande quantidade de escolas que não tiveram o Coordenador homologado.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2005.

LUÍS AFONSO SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/05

PROCESSO 001.037936..05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Art. 24, inc. II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do PREVIMPA o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM 1 –DATA BRAS INFORMÁTICA LTDA.

ITEM 2 –ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 583,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias.

Porto Alegre, 1º de setembro 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

Dança, orquestra de flauta e veículos antigos no Caminho dos Antiquários

A programação do Caminho dos Antiquários, promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, prossegue neste sábado, 3, com dança, orquestra de flauta e veículos antigos. Às 10h30min haverá apresentação da Orquestra de Flautas – Escola Municipal Heitor Villa Lobos. Os professores Alexandre Santos e Tracy Freitas, a Companhia Salsa en Puerto e a Companhia POA a Dois farão apresentações a partir das 11h30min.

Alexandre e Tracy trabalham juntos desde 1998, em shows, eventos e aulas de salsa. A Companhia de Dança *Salsa en Puerto* foi criada em 2003 com a finalidade de divulgar a salsa em Porto Alegre. A Companhia de Dança POA a Dois foi fundada neste ano e já conta com coreografias dos ritmos Bolero, Samba, Rock e Forró.

Também estará exposto para os frequentadores do Caminho dos Antiquários o primeiro carro do tipo “auto-bom-



O primeiro carro do tipo “auto-bomba” adquirido pelo Corpo de Bombeiros em Porto Alegre...

ba” adquirido pelo Corpo de Bombeiros em Porto Alegre. O veículo, *Marca Mullag*, foi fabricado na Alemanha em 1909 e passou a ser usado na Capital em 1913. As fotos foram cedidas pelo Comando da 1ª Região de Bombeiros da Brigada Militar. Outra exposição é a de motos do *Grupo Bull Dogs*. Há ainda, como atração, a Feira de Troca de Livros da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

O Caminho dos Antiquários está localizado na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho. O percurso faz parte do calendário turístico da Prefeitura e integra o programa “Viva o Centro”. A proposta é manter um espaço dedicado à arte, cultura e antiguidades, com o objetivo de promover o turismo e as opções de lazer na Capital.



... foi fabricado na Alemanha em 1909 e passou a ser usado em 1913

Brincalhão completa sete anos com festa no Parque Alim Pedro

O programa *Brincalhão*, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), completa sete anos neste sábado, 3, e será uma das atrações das festividades no Parque Alim Pedro, na Avenida dos Industriários, s/nº, Zona Norte. Com início às 14h, a festa envolverá a comunidade do entorno.

Os dois ônibus do projeto *Brincalhão*, reformados pela Carris, funcionam como brinquedotecas itinerantes, amplian-

do e descentralizando o atendimento sistemático da SME para o público infantil. O programa recebeu o reforço de mil brinquedos doados. Os ônibus são equipados com jogos de mesa, brinquedos infláveis, camas elásticas, brinquedos de rua, recanto dos pequenos e muitas outras atividades. O aniversário será festejado com bolo e parabéns e haverá apresentação de grupos da comunidade, brincadeiras e sorteio de brindes.

Ricardo Stricher / PMPA



Os ônibus do projeto *Brincalhão* funcionam como brinquedotecas itinerantes, ampliando e descentralizando o atendimento para o público infantil

CÂMARA MUNICIPAL

Derrubado veto a itens em projeto da Frente de Trabalho Voluntário

O plenário da Câmara derrubou veto parcial do Executivo a parágrafo e expressões de projeto que cria a Frente de Trabalho Voluntário. Na mesma votação foi confirmado veto parcial a outro parágrafo da mesma proposta. Os vetos derrubados mantêm a responsabilidade do Executivo como administrador e fiscalizador da Frente, além da determinação de ser o responsável pela seleção prévia do cadastramento de famílias que quiserem ingressar no programa. Já o veto mantido pelo Legislativo buscou evitar a possibilidade de criação de vínculo empregatício entre as famílias participantes do programa e a Prefeitura Municipal.

Conforme o projeto, a Frente de Trabalho Voluntário será criada em comunidades carentes, mediante cadastro de famílias com pelo menos um membro desempregado há mais de seis meses. O integrante do programa será indicado pela própria família. A proposta cria ainda um fundo de assistência, com recursos oriundos de parcerias e convênios com a iniciativa privada e verbas públicas destinadas a esse fim. As famílias recebem, como remuneração, cestas básicas de alimentos e remédios.

Educação Física recebe homenagem

A Câmara destacou ontem o Dia do Profissional de Educação Física e o 60º aniversário da Associação dos Profissionais de Educação Física do RS (Apef). O vereador proponente da homenagem lembrou que é profissional de Educação Física e que sente muito orgulho em fazer parte da história do Conselho Federal no RS (Cref/2ª). “Esta profissão contagia, é adorada pelas crianças e uma necessidade para garantir vida saudável aos adultos.”

A presidente do Cref/2ª, Jeane Arlete Marques Cazalato, disse que a sociedade reconheceu a importância da Educação Física ao reconhecer a profissão. “E quem ganha com isso é a própria sociedade, pois o conselho fiscaliza os profissionais para evitar que pessoas sem qualificação atuem como professores.”

Legislativo entrega distinções

A Câmara Municipal entregou esta semana os seguintes prêmios:

Ramon Fernandes / CMPA



Nilton Filho

Prêmio de Teatro Qorpo Santo – Ao professor e diretor, Nilton Salgado Pereira Filho. A vereadora que propôs o prêmio destacou a importância de Nilton para a cultura da cidade por incentivar o surgimento de novos atores. “Ele fundou uma escola de atores e um teatro, é uma vida dedicada a arte e ao surgimento de novos talentos”. Nilton afirmou que “o fundamental é amar aquilo que se faz e não pensar em fama ou dinheiro”.

Viliano Fassini



Jean Wyllis

proponente da homenagem.

Ramon Fernandes



Egidio Flach

Troféu Honra ao Mérito – Entregue a Egidio Pedro Flach. “Este prêmio é fruto do reconhecimento de Porto Alegre ao trabalho de Egidio”, disse o vereador que propôs a homenagem, acrescentando que ele “tem mais de 45 mil horas de vôo”. Disse ainda que ele ajudou a desenvolver a aviação civil no Estado e preparou vários pilotos para a Varig.